

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

ATA DE REUNIÃO № 10/2025

No dia 07 de outubro de 2025, às 8 horas, se reuniram, na sala de reuniões da Reitoria, os seguintes membros: Christiano Peres Coelho (Reitor), Alana Flávia Romani (Vice-Reitora), Marcos Wagner de Souza Ribeiro (Proad), Cecília de Castro Bolina(Prae), Rafael Siqueira Silva (Proece), Graziele Alves Amaral (Propessoas), Sandra Aparecida Benite Ribeiro (Prograd), Núbia de Souza Lobato(PRPI), Danival Vieira de Freitas (Proplan), Maria José Rodrigues (PRPG), Hugo Luís Pena Ferreira (DAA), Ricardo Porto Simões Mathias (Seinfra), Danilo Vieira Oliveira (SeTi), Estael de Lima Gonçalves (SeCom), Marcelo Silva Freitas (Encarreagado de Dados) e Lázara Cristhiane de Assis (Assessora da Reitoria) para a reunião № 10/2025 do Comitê de Governança, Riscos e Controle a Universidade Federal de Jataí (UFJ). Ponto 1. Informes: Durante a reuinão, o Reitor Christiano apresentou uma série de informes institucionais e estratégicos, destacando ações recentes da Reitoria, avanços em parcerias e eventos nacionais e internacionais, a saber: Missão ao México e Internacionalização - missão institucional ao México resultou em parcerias com sete instituições, com potencial de ampliação, incluindo a Universidade de Yucatán e a Universidade de Quintana Roo. Está sendo planejada a iniciação de atividades conjuntas com universidades mexicanas, como disciplinas espelho e intercâmbios. Informou que a Prof.ª Raphaella assumiu a vice-coordenação do Escritório de Internacionalização, fortalecendo essa frente. Destacou que a Universidade Pedagógica Nacional do México também demonstrou interesse em cooperação com a UFJ e que em breve será divulgada uma matéria institucional ampliada sobre os resultados da Missão México. Plenária da Andifes e Criação do Laboratório Nacional de Inovação e Gestão Pública: informou que durante o Pleno da Andifes, em Belém, foi apresentada proposta para criação do Laboratório Nacional de Inovação e Gestão Pública, idealizado a partir da experiência com a Secretaria de Governança Institucional da UFRN. A proposta foi amplamente aceita e está em processo de estruturação sob a Comissão de Gestão Pública da Andifes, presidida pelo reitor Christiano. O laboratório visa fortalecer a governança em rede entre as universidades federais, reduzindo desigualdades de maturidade institucional. Informou que está sendo avaliada a contratação de consultoria especializada para apoiar o projeto e organização de um seminário nacional sobre o tema. Participação no Seminário da GCUB em Recife: A UFJ participou, pela primeira vez, do Seminário da GCUB (Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras). O evento reuniu universidades de diversos países (África, Europa, América Central e México) e reforçou a importância da internacionalização da UFJ. Foram estabelecidos novos contatos internacionais, incluindo instituições da Angola, Tunísia, Grécia, Holanda e Panamá. O reitor destacou o Porto Digital de Recife e a Cidade do Saber (Panamá) como modelos inspiradores de inovação e transformação social, com potencial de aprendizado para a Vila do Parque da UFJ. Reuniões em Brasília e Articulação Política. Em reunião com parlamentares e o Secretário de Educação Superior do MEC (Marcos David), a UFJ reforçou as dificuldades orçamentárias e a necessidade de recuperar recursos contingenciados em 2024. O reitor apresentou as demandas das universidades supernovas, destacando a urgência de reposição de vagas, funções gratificadas e recomposição orçamentária. A aproximação com o MEC e demais autoridades foi vista como positiva, com expectativa de avanços concretos em breve. III Encontro das Universidades Novíssimas e Supernovas: O evento será realizado nos dias 20 e 21 de outubro de 2025, no Hotel Thermas Bonsucesso. Terá como tema central "Ingresso, Retenção, Permanência e Evasão", reunindo reitores, próreitores e gestores das universidades mais jovens do país. Contará com palestrantes do MEC e a presença confirmada do senador Wellington Fagundes, apoiador das universidades supernovas. O reitor reforçou a importância da participação dos gestores da UFJ no evento, que reafirma o protagonismo nacional da Universidade. Vida Universitária Noturna e Segurança: A Vice-Reitora, Prof.ª Alana, informou que realizou reunião com alunos do período noturno, para tratar de questões de transporte, segurança e iluminação no Câmpus Jatobá. Comunicou aos presentes que a servidora Gabriela elaborou um plano de ação com prazos e responsáveis, a ser tramitado via SEI, visando: reforço na iluminação e segurança; escalas de funcionamento noturno de setores administrativos; criação de protocolos para emergências (desmaios, acidentes, presença de animais etc.); implementação de QR Codes para acionar serviços ou registrar ocorrências. Ponto 2. Aprovação, por unanimidade, da ata do dia 02/09/2025. Ponto 3: A Chefe de

Gabinete, TAE Gabriela Alves Campos, iniciou a apresentação informando que, em meados de junho de 2025, a UFJ recebeu nova comunicação do Tribunal de Contas da União (TCU) acerca da necessidade de implantação do módulo de consulta pública no SEI. Relembrou que, em anos anteriores, a SETI e o comitê já haviam discutido o tema, inclusive com a formação de grupo de trabalho, mas destacou que a Universidade ainda não possui o módulo ativo. Explicou que a questão voltou à pauta em razão do monitoramento da Auditoria Interna e do TCU, a partir de um plano de ação anteriormente encaminhado, o qual prevê a disponibilização gradual do módulo. Informou que, do ponto de vista técnico, a implantação encontra-se em estágio avançado, sendo uma tarefa viável, mas que a preocupação maior é a segurança das informações e a sensibilização da comunidade universitária antes da abertura pública dos dados. Destacou que, atualmente, a SETI realiza testes técnicos de segurança para assegurar a integridade dos dados e evitar situações semelhantes às observadas em outras universidades, como a UFG, onde informações restritas ficaram inadvertidamente disponíveis ao público. Assim, o foco atual da Reitoria e do Comitê é capacitar os servidores com ações de formação, comunicação e conscientização sobre o uso correto do módulo e as responsabilidades envolvidas. Gabriela enfatizou que o tema exige um olhar multidimensional, envolvendo tanto a comunicação institucional (SeCom) quanto os setores administrativos e acadêmicos, que precisarão estabelecer rotinas internas de verificação e classificação de processos. Pontuou que é essencial fortalecer a fiscalização e a cultura de sigilo e restrição de acesso, de modo que cada unidade compreenda o que pode ou não ser tornado público. Foi apresentada a proposta de elaboração de um manual de classificação e sigilo de processos no SEI, com linguagem acessível e fundamentação legal, voltado a servidores e colaboradores terceirizados. Além disso, serão desenvolvidas ações de sensibilização e palestras sobre o tema, com o apoio da SeCom para campanhas de divulgação internas e externas, considerando que o módulo de consulta pública também será acessado por usuários externos. A palestrante ressaltou ainda que a UFJ é uma das três universidades brasileiras acompanhadas diretamente pelo TCU nesse processo, sendo fundamental demonstrar transparência responsável e segurança da informação. Explicou que o plano de ação revisado prevê a transferência do monitoramento e execução técnica para a SETI, com acompanhamento do Gabinete da Reitoria e da Auditoria Interna. Por fim, reforçou que as ações de implantação da consulta pública deverão priorizar a capacitação institucional, a comunicação orientativa e o estabelecimento de protocolos de fiscalização setorial, garantindo que a abertura dos processos no SEI ocorra com responsabilidade, conforme as normas de proteção de dados e as boas práticas de governança. Encerrando a exposição, Gabriela solicitou que os membros do Comitê analisem o plano de ação encaminhado e contribuam com sugestões e ajustes até a data estipulada, ressaltando que o tema está sendo acompanhado de forma próxima pelo TCU e pela Auditoria Interna da UFJ. Ponto 4: A Vice-Reitora Alana iniciou a apresentação destacando que o ponto em pauta refere-se à validação dos riscos institucionais registrados nas planilhas de identificação e análise de riscos elaboradas pela Auditoria Interna (Audin), com base no trabalho conjunto desenvolvido entre a Audin, o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) e as unidades responsáveis pelas áreas finalística, gerencial e de suporte da UFJ. Explicou que o processo SEI nº 23854.007469/2025-91 contém as planilhas consolidadas, as quais reúnem a descrição dos riscos institucionais, sua classificação por área de atuação, e a avaliação dos impactos e probabilidades de ocorrência, conforme metodologia já aprovada pelo Comitê em reuniões anteriores. O objetivo da etapa apresentada foi proceder à validação coletiva das informações, assegurando que as classificações e os ajustes estejam alinhados à realidade institucional e coerentes com os objetivos estratégicos da UFJ. Em sua explanação, a relatora ressaltou que o processo de gestão de riscos é um instrumento essencial da Política de Governança e Gestão de Riscos da UFJ, permitindo à instituição identificar fragilidades, mitigar vulnerabilidades e aprimorar os controles internos. Assim, a validação das planilhas constitui um passo fundamental antes da consolidação do Mapa de Riscos Institucional, que integrará o Plano de Integridade e o Sistema de Governança da Universidade(????). Alana detalhou que, após o levantamento conduzido pela Audin junto às áreas, foram identificados riscos classificados em três grandes eixos: Riscos Finalísticos: ligados às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação; Riscos Gerenciais: relacionados à governança, planejamento, execução orçamentária, gestão de pessoas e tomada de decisão; Riscos de Suporte: associados à infraestrutura, tecnologia da informação, comunicação institucional, segurança patrimonial e processos administrativos. A relatora observou que, durante a análise técnica, a Audin atribuiu níveis de impacto e probabilidade a cada risco, conforme a matriz padronizada (baixa, média, alta e crítica), considerando variáveis como: prejuízo financeiro, dano à imagem institucional, comprometimento de metas do PDI, e impacto sobre a continuidade dos serviços públicos. Informou que o trabalho de

validação nesta reunião tem como foco revisar três aspectos principais: abrangência (verificar se o risco está corretamente vinculado à área ou processo correspondente); Precisão (confirmar se a descrição reflete de forma clara o evento de risco e sua causa) e classificação (revisar e, se necessário, reclassificar o risco quanto ao nível de impacto e probabilidade, à luz das informações mais atualizadas das unidades envolvidas). A Vice-Reitora destacou que a Audin já consolidou as sugestões enviadas pelos membros do CGRC até a data limite e que eventuais ajustes finais deverão ser submetidos até o dia 09/10/2025, conforme cronograma acordado. Ressaltou ainda que a validação final das planilhas será realizada na reunião extraordinária do CGRC, agendada para o dia 10/10/2025, ocasião em que será apresentado o relatório de riscos com todas as todas as informações e a proposta de ações mitigatórias prioritárias para o exercício 2026. Em sua fala, Alana enfatizou a importância da participação efetiva das unidades no processo, uma vez que a gestão de riscos deve ser compartilhada e contínua. Reforçou que a integração entre as pró-reitorias, a SeTI e as unidades acadêmicas é essencial para que o monitoramento seja efetivo e as medidas corretivas possam ser implementadas de forma ágil e coordenada. Por fim, a relatora propôs que, após a validação e consolidação final, o documento seja encaminhado para homologação da Reitoria e posterior publicação no Portal de Governança e Integridade da UFJ, garantindo transparência, rastreabilidade e alinhamento com as boas práticas de gestão pública recomendadas pela CGU e pelo TCU. Encerrando, Alana agradeceu à Auditora pela condução técnica e sistemática do processo e aos membros do CGRC pela colaboração no aprimoramento das análises, reforçando que o mapeamento validado dos riscos institucionais representa um avanço significativo para o fortalecimento da governança, dos controles internos e da integridade da UFJ. Ponto 5: O relator Prof. Hugo procedeu a leitura do parecer referente à minuta que define a estrutura administrativa da UFJ, descrevendo de forma detalhada as unidades organizacionais vinculadas à Administração Central, com descrição de suas competências institucionais. O parecer propôs como encaminhamento que os setores envolvidos deverão apresentar sugestões até 28/10 no referido processo, especialmente no que se refere à sobreposição de atribuições de setores administrativos distintos. O parecer foi aprovado por unanimidade, o qual sugere alterações para posteriores análise e possível aprovação da minuta. Ponto 6: Durante a reunião, o relator Prof. Danival procedeu a leitura do parecer referente à minuta que propostas referentes ao acompanhamento, transparência e prestação de contas das emendas parlamentares destinadas à Universidade Federal de Jataí (UFJ), enfatizando que esses recursos representam importante fonte de financiamento para infraestrutura, equipamentos e projetos institucionais. O parecer foi aprovado com unanimidade, com encaminhamentos de recomendações/alterações para o aprimoramento da minuta, reforçando o compromisso da UFJ com a gestão responsável dos : recursos públicos e a observância dos princípios de publicidade e eficiência administrativa. Ponto 7: O relator, Prof. Danival Vieira de Freitas, apresentou o Plano de Trabalho Anual do Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Controles (CGRC), documento que consolida as atividades, prazos e metas a serem executados pelo comitê até dezembro de 2025. O plano tem como objetivo principal orientar e sistematizar as ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da governança, à gestão de riscos e ao aprimoramento dos controles internos da Universidade Federal de Jataí (UFJ). Em sua explanação, o relator destacou que o plano foi elaborado de modo alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2025), à Política de Governança Pública da UFJ e às diretrizes da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1/2016, que estabelecem as práticas de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos no âmbito da administração pública federal. O documento apresentado contempla um conjunto de ações estruturantes e operacionais, distribuídas em eixos estratégicos, que visam garantir maior maturidade e efetividade à governança institucional. Os membros do CGRC destacaram a relevância de manter cronograma realista e participativo, com a definição clara das unidades responsáveis por cada atividade e dos prazos de entrega. Também foi sugerido que o plano seja periodicamente revisado, de modo a incorporar novas demandas institucionais e atender a recomendações de órgãos de controle ou auditoria. Após a apreciação e debate, o Comitê deliberou pela aprovação do Plano de Trabalho Anual, com os seguintes encaminhamentos complementares: Inclusão de indicadores de acompanhamento e resultados para cada ação prevista; Elaboração de relatórios semestrais de monitoramento, a serem apresentados à Presidência do CGRC; Definição de um responsável técnico em cada eixo temático, para garantir a execução e o reporte das atividades e atualização do plano no SEI com as eventuais adequações aprovadas. Ponto 8: A relatora, TAE Estael de Lima Gonçalves, apresentou o parecer referente à analise da minuta relativa à Instrução Normativa que regulamenta a Política de Sistematização e Divulgação de Decisões Colegiadas da Universidade Federal de Jataí (UFJ). A relatora observou ainda que a minuta foi construída de forma

colaborativa, com contribuições da Diretoria de Assuntos Administrativos (DAA), da Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Seoc) e da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI), sendo resultado de diagnósticos anteriores que evidenciaram a fragmentação e a ausência de sistematização no registro das decisões colegiadas. Os conselheiros manifestaram concordância com os princípios da proposta, sugerindo que, em sua fase de implementação, seja elaborado manual de procedimentos com orientações detalhadas às secretarias dos colegiados, e que a Secom colabore na divulgação pública e na educação informacional dos usuários quanto ao uso do novo sistema. Após a análise e debate, o Comitê deliberou pela aprovação do parecer e, consequentemente, do teor da minuta da Instrução Normativa, com a recomendação de pequenos ajustes redacionais e de clareza no artigo referente à classificação de acesso das decisões. Também foi sugerido que a norma entre em vigor com fase de implementação gradual, priorizando inicialmente os colegiados superiores e, posteriormente, as unidades acadêmicas e administrativas. 9. Outros assuntos: A Prof.ª Núbia registrou a experiência recente da UFJ com a Chamada Interna vinculada à Chamada Pública nº 028/2025 da Fapeg, voltada à manutenção e atualização de laboratórios e ambientes multiusuários (LAMs). Apesar da cota institucional de R\$ 550 mil, recebemos apenas seis propostas, das quais cinco foram deferidas, sem alcançar o limite de recursos disponíveis ou formar cadastro reserva. Essa situação evidencia um desafio recorrente: muitos pesquisadores relatam carências estruturais, mas a adesão às oportunidades de fomento ainda é limitada. É fundamental que as demandas estejam preparadas e sejam apresentadas sempre que editais forem lançados, pois os prazos curtos decorrem dos cronogramas das agências, e não da PRPI. De forma paralela, na Chamada Interna para Manifestação de Interesse relativa à Carta Convite FINEP/2025, que permitia demandas de até R\$ 700 mil, recebemos apenas três manifestações. Somando as oportunidades da Fapeg e da Finep, o potencial de captação superou R\$ 1,2 milhão, mas a instituição teve dificuldade em preencher o limite da demanda. O Reitor Christiano destacou a necessidade de deixar essas informações registradas nos informes do Cepepe. Nada mais havendo a relatar, eu, Lázara Cristhiane de Assis, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Vice-Reitor e pelos demais membros após a aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LAZARA CRISTHIANE DE ASSIS**, **Assessora do Gabinete da Reitoria**, em 04/11/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELE ALVES AMARAL**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 04/11/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ESTAEL DE LIMA GONCALVES**, **Diretora**, em 06/11/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIVAL VIEIRA DE FREITAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento**, em 06/11/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PORTO SIMOES MATHIAS**, **Prefeito(a) Universitário(a)**, em 06/11/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO SILVA FREITAS, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento, em 06/11/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO, Pró-Reitor de Administração e Finanças, em 06/11/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE RODRIGUES**, **Pró-Reitora de Pós-Graduação**, em 06/11/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO VIEIRA OLIVEIRA, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 06/11/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO**, **Pró-Reitora de Graduação**, em 06/11/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CECILIA DE CASTRO BOLINA**, **Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis**, em 06/11/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **NUBIA DE SOUZA LOBATO**, **Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação**, em 06/11/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LUIS PENA FERREIRA**, **Diretor de Assuntos Administrativos**, em 07/11/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, **Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 07/11/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI**, **Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 07/11/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SIQUEIRA SILVA**, **Pró-Reitor Adjunto de Extensão**, **Cultura e Esporte**, em 07/11/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0494635** e o código CRC **7AA59406**.

Referência: Processo nº 23854.009823/2024-31

SEI nº 0494635